Lei nº. 2.356/2025 - PPA 2026-2029 - Relação de Programas PPA e Ações

Classificação Programática

Programa: **0 - Operações Especiais**

Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.

Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.

Público alvo: Credores em geral

Valores Previstos R$

Fonte de recurso	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	800,00	840,00	882,00	926,10	3.448,10
100 - Recursos Ordinários	0,00	2.276.250,00	1.741.000,00	1.702.000,00	1.723.000,00	7.442.250,00
319 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	0,00	2.800,00	2.940,00	3.087,00	3.241,35	12.068,35
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	463.250,00	536.112,00	542.000,00	633.061,03	2.174.423,03
709 - Transf. Comp. Financ. Recursos Hídricos	0,00	30,00	31,50	33,07	34,73	129,30

Ação / Meta física	Tipo / Unidade de medida	Produto /	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Gestão de Inativos e Pensionistas	0 - Operação Especial	Custear ações desenvolvidas diretamente no departamento, compreendendo despesas de pessoal e seus encargos com o pessoal Inativo e Pensionistas, que por determinação legal são de responsabilidade d						
92 - Servidores	Man	**Quantidade:**		10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	40,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
3 - Contribuição para o PASEP	0 - Operação Especial	Custear ações desenvolvidas diretamente no departamento, compreendendo o recolhimento dos valores destinados para formação do PASEP, incidente sobre as receitas arrecadadas, que cuja determinação l						
93 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
5 - Gestão de Débitos Consolidados	0 - Operação Especial	Custear ações desenvolvidas diretamente no departamento, compreendendo despesas com a amortização dos débitos consolidados, adqueridos através de operações de crédito para investimentos e custeio d						
94 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		9,00000	9,00000	9,00000	9,00000	36,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
8 - Precatórios, Ações Judiciais e Outras Restituições	0 - Operação Especial	Pagamentos de ações julgadas contra o Município de Peritiba e processos de restituição a órgãos e pessoas jurídicas/físicas.						
104 - pagamentos	Man	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	0,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Classificação Programática

Programa: **1 - Gestão Legislativa**

Objetivo: Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo; legislar e fiscalizar; buscar mecanismos para promover a transparência dos atos e fatos administrativos e legislativos; melhorar a estrutura com investimentos em equipamentos, aquisição de imóveis e veículos e mobiliário em geral;

Problema: Continuidade da eficácia na realização de suas funções, como realizar sessões ordinárias conforme regimento interno, realizar sessões extraordinárias, quando convocadas, realizar reuniões pelas diversas comissões. Apresentar, receber, discutir e votar projetos de leis, resoluções e indicações. Fiscalizar atos da administração, julgar contas anuais do prefeito e dos ordenadores de despesas. Promover as demais atribuições do legislativo.Para atender o objetivo proposto, o Município fica autorizado a utilizar-se de processos licitatórios e atas de registro de preços elaborados por outras esferas governamentais, bem como, outros Municípios/Prefeituras e/ou Fundos/Fundações/Autarquias/Consórcios, frente às demandas apresentadas e no desenvolvimento das ações projetas e contempladas no

Lei nº. 2.356/2025 - PPA 2026-2029 - Relação de Programas PPA e Ações

Orçamento Geral do Município de Peritiba.

Justificativa: O Legislativo Municipal composto de nove vereadores, com autonomia financeira e quadro de pessoal próprio. Tem a sua função legislar em favor do bem estar do Município.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Mês

Valores Previstos R$

Fonte de recurso	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
100 - Recursos Ordinários	0,00	1.700.000,00	1.770.000,00	1.800.000,00	1.880.000,00	7.150.000,00

Ação / Meta física	Tipo / Unidade de medida	Produto	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Manutenção das Atividades Legislativas	2 - Atividades	Importação e-Pública						
98 - Sessões Legislativas	Mês	**Quantidade:**		36,00000	36,00000	36,00000	36,00000	144,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
55 - Mobiliário, Equipamentos e Veículos	1 - Projetos	Aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Veículos						
97 - Equipamentos	Mês	**Quantidade:**		5,00000	5,00000	5,00000	5,00000	20,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	

Classificação Programática

Programa: **2 - Gestão Administrativa Superior**

Objetivo: Promover a participação da população nas ações e decisões administrativas; promover os princípios da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da transparência, da eficiência e da legalidade em todas as áreas da administração pública; primar pela qualidade dos serviços prestados em todos os setores da administração pública municipal, promover politícas públicas para a juventude em diversas áreas.

Problema: Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração; Para atender o objetivo proposto, o Município fica autorizado a utilizar-se de processos licitatórios e atas de registro de preços elaborados por outras esferas governamentais, bem como, outros Municípios/Prefeituras e/ou Fundos/Fundações/Autarquias/Consórcios, frente às demandas apresentadas e no desenvolvimento das ações projetas e contempladas no Orçamento Geral do Município de Peritiba.

Justificativa: A melhoria no atendimento a população do Município promove uma nova visão da Administração Municipal, que executará seus serviços de forma imparcial, no sentido de promover a Administração como um todo.

Público alvo: População Peritibense

Indicadores: 1 - Mês

Valores Previstos R$

Fonte de recurso	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
100 - Recursos Ordinários	0,00	1.471.000,00	1.568.300,00	1.722.500,00	1.665.800,00	6.427.600,00

Ação / Meta física	Tipo / Unidade de medida	Produto	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Veículo, Equipamentos e Mobiliário	1 - Projetos	Dotar o Gabinete do Prefeito e Vice com equipamentos necessários para desenvolver as atividades inerentes.						
17 - Mobiliário e Equipamentos	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
3 - Gestão do Gabinete do Prefeito/Vice, Assessoria e Controle Interno	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente no departamento, compreendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros e movéis e equipamentos.						

18 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
4 - Contribuição à Entidades, Parcerias e Participação em Consórcios	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas por entidades e consórcios cuja finalidade é aprimorar o serviço público municipal, compreendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros e in						
19 - Entidade Beneficiada	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	

Classificação Programática

Programa: **3 - Gestão da Administração e Planejamento**

Objetivo: Promover a participação da população nas ações e decisões administrativas; promover os princípios da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da transparência, da eficiência e da legalidade em todas as áreas da administração pública; primar pela qualidade dos serviços prestados em todos os setores da administração pública municipal. Assegurar condições estruturais adequadas ao desenvolvimento dos processos fazendários alinhados a excelência no relacionamento com a sociedade; assegurar o equilíbrio fiscal; garantir a aplicação dos recursos de acordo com as destinações constitucionais; dar provimento ao quadro de pessoal de forma a assegurar uma força de trabalho qualificada para a consecução das atividades organizacionais. Aperfeiçoar e facilitar o acesso aos serviços públicos municipais; ampliar os serviços de publicações de atos oficiais e o acesso a informações; estruturar mecanismos para propor maior transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações de controle dos atos da administração; administrar todos os processos de decisão; elaborar mecanismos para diminuir custos dos serviços públicos e buscar ações para ampliar a receita própria do município

Problema: Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração; coordenação das audiências públicas; gestão participativa da população nos assuntos pertinentes à elaboração do PPA, LDO e LOA; coordenação da execução das políticas públicas; realização e controle da despesa dos interesses do município; planejamento de totais as ações da administração superior; acompanhamento e execução do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo. Aprimorar os mecanismos de monitoramento sistemático da execução orçamentária do planejamento efetuado.Para atender o objetivo proposto, o Município fica autorizado a utilizar-se de processos licitatórios e atas de registro de preços elaborados por outras esferas governamentais, bem como, outros Municípios/Prefeituras e/ou Fundos/Fundações/Autarquias/Consórcios, frente às demandas apresentadas e no desenvolvimento das ações projetas e contempladas no Orçamento Geral do Município de Peritiba.

Justificativa: Atender as necessidades Administrativas de elaboração de documentos, promover a arrecadação das receitas, efetuar o pagamento aos fornecedores, registrar os fatos administrativos, organização do arquivamento de documentos, controle nos atos de pessoal e atender aos habitantes e fornecedores que buscam informações na Administração Municipal.

Público alvo: Municipes

Valores Previstos R$

Fonte de recurso	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
100 - Recursos Ordinários	0,00	1.563.000,00	1.656.000,00	1.780.000,00	1.776.097,75	6.775.097,75
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	550.000,00	476.800,50	544.058,14	480.000,00	2.050.858,64

Ação	Tipo	Produto						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2 - Veículos, Mobiliário e Equipamentos p/a SAF	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente no departamento, compreendendo despesas com investimentos com veículos, móveis e equipamentos.						
21 - Mobiliário e Equipamentos	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
5 - Ações Administrativas e Financeiras	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente no departamento, compreendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros e móveis e equipamentos.						
22 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
7 - Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte	2 - Atividades	Desenvolver a Cultura o turismo e o Esporte no Município.						
8 - Infraestruturas e Edificações Administrativas	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente no departamento, compreendendo despesas de custeio e investimentos para garantir a manutenção, conservação e novas estruturas para o setor de Administração e						

23 - Prédio	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	

Classificação Programática

Programa: **4 - Desenvolvimento da Educação**

Objetivo: Melhorar a qualidade do ensino; proporcionar estruturas e equipamentos adequados para o desenvolvimento educacional; dar condições para que todos os alunos em idade escolar tenham acesso à educação; controlar a evasão escolar. Apoio a estudantes do Município que comprovem domicílio no Município e que estejam frequentando ensino superior, EJA e Ensino profissional. Criar mecanismos de maior interação entre os pais e a escola; avaliações periódicas entre educadores e pais para melhorar a aprendizagem e o desempenho dos alunos; fazer da escola um instrumento de interação com a comunidade criando atividades de inclusão social; melhorar a qualidade de ensino, visando a erradicação do analfabetismo; promover a formação humanística, científica e tecnológica; ampliar gradativamente a oferta de vagas de creches e pré-escola para as crianças; ampliar gradativamente a oferta de vagas para o Ensino Fundamental atingindo o 9º (nono) ano na Rede Municipal de Ensino, implantar gradativamente o ensino em tempo integral, nos termos e condições existentes na estrutura educacional, atender pedagogicamente os portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; alfabetizar as crianças; combater a repetência, observando as especificidades de cada instituição adotando práticas como aulas de reforço no contraturno e recuperação paralela; garantir o acesso e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas; promover a educação infantil utilizando-se do cuidar e educar simultaneamente; aperfeiçoar o programa de alimentação escolar a todos os estudantes da rede Municipal de Ensino, fortalecer programa de formação continuada dos profissionais da educação; fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância; revisar plano de carreira e salários para os profissionais da educação, valorizando o mérito do trabalhador da educação, representado por desempenho eficiente no trabalho, dedicação, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de projetos e trabalhos especializados, cursos de atualização e de desenvolvimento profissional; incorporar à gestão uma equipe multifuncional com orientador pedagógico, psicólogo, psicopedagogo e demais profissionais necessários, para acompanhar e auxiliar nas dificuldades de aprendizagem e de comportamento; divulgar na escola e na comunidade os dados relativos à área da educação, com ênfase no Ideb; acompanhar e avaliar, com a participação da comunidade e do Conselho de Educação, e garantir condições, sobretudo institucionais, de continuidade das ações efetivas, preservando a memória das ações já realizadas, executando todas atividade inerentes ao aprendizado, envolvendo inclusive atividades de educação física, profissionais e gestão da manutenção do complexo de salas de apoio, auditório, piscinas e estrutura complementar anexa a Escola CEPJAW.ários..

Problema: Manutenção e ampliação da rede física; disponibilização de materiais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades educacionais; transporte para os estudantes de todas as modalidades escolares; oferecer merenda escolar dentro dos padrões que atendam as exigências nutricionais. Integrar os programas da área da Educação com os de outras áreas como a Cultura e Esporte. Desenvolvimento de novas técnicas que facilitem e consigam maiores êxitos no ensino; disponibilizar treinamentos a professores para aperfeiçoamento continuado; contratação de pessoal para ampliação do sistema de ensino municipal; oferecer o acesso à educação especial; disponibilizar recursos e ações para incentivar a continuidade escolar até o nível superior, através de apoio financeiro, técnicos e operacional; ampliar disposição de vagas para estágio remunerado a estudantes de nível superior; elaborar projetos de captação de recursos de convênios junto ao governo Federal e Estadual. E conceder auxílio financeiro aos estudantes de nível técnico e transporte aos acadêmicos. Para atender o objetivo proposto, o Município fica autorizado a utilizar-se de processos licitatórios e atas de registro de preços elaborados por outras esferas governamentais, bem como, outros Municípios/Prefeituras e/ou Fundos/Fundações/Autarquias/Consórcios, frente às demandas apresentadas e no desenvolvimento das ações projetas e contempladas no Orçamento Geral do Município de Peritiba.

Justificativa: O Município possui escolas que atendem à demanda de Educação Infantil e Ensino Fundamental, atendendo crianças a partir de 4 meses de idade. O Município oferece também programas de incentivo ao ensino de jovens e adultos. As crianças/alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino são beneficiadas pelos programas oferecidos pelo Município. O Município apoia o transporte de alunos que frequentam o ensino profissionalizante e curso superior.

Público alvo:

Indicadores: 3 - Mes

		Valores Previstos R$				
Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1 - Receitas de Impostos/Trans Imp. -Educação	0,00	2.837.000,00	3.004.250,00	3.164.500,00	3.316.800,00	12.322.550,00
18 - Fundeb 70%	0,00	2.450.000,00	2.572.500,00	2.701.125,00	2.836.181,25	10.559.806,25
19 - Fundeb 30%	0,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25	4.525.631,25
58 - Salário Educação	0,00	240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	1.034.430,00
60 - MEC/FNDE - PNAE	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
61 - MEC/FNDE - PNATE	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
100 - Recursos Ordinários	0,00	559.000,00	599.000,00	639.000,00	670.000,00	2.467.000,00
166 - Transf. Legais e Const. do Estado para o Desenv. da Educação	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00

Lei nº. 2.356/2025 - PPA 2026-2029 - Relação de Programas PPA e Ações

543 - Transferências da União ao FUNDEB - Complementação VAAR			0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50

Ação	Tipo	Produto						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15 - Veículos, Mobiliário e Equipamentos - Educação Infantil	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente com a Educação Infantil, compreendendo despesas com investimentos na aquisição de veículos, mobiliários e equipamentos para desenvolver a educação Infantil da						
37 - Mobiliário e Equipamentos	Mês	**Quantidade:**		10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	40,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
16 - Infraestruturas - Educação Infantil	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente com a Educação Infantil, compreendendo despesas com material de consumo e serviços de terceiros na manutenção das Edificações existente, bem como, desenvolv						
38 - Prédio	Mês	**Quantidade:**		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	400,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
17 - Veículos, Mobiliário e Equipamentos - Ensino Fundamental	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente no departamento, compreendendo despesas a aquisição de equipamentos, investimentos, necessários para o bom funcionamento do Ensino Fundamental.						
43 - Mobiliário e Equipamentos	Mês	**Quantidade:**		50,00000	50,00000	50,00000	50,00000	200,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
19 - Infraestruturas - Ensino Fundamental	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente com o ensino fundamental, compreendendo a aquisição de imóveis, execução de novas obras e reformas das instalações atualmente utilizadas pela desenvolver o En						
44 - Obras	Mês	**Quantidade:**		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
31 - Ações da Educação Infantil	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente com a Educação Infantil, compreendendo despesas com pessoal civil e seus encargos, material de consumo, serviços de terceiros, mobiliários e equipamentos para d						
39 - Alunos	Mês	**Quantidade:**		400,00000	400,00000	400,00000	400,00000	1.600,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
32 - Transporte Escolar - Educação Infantil	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente com a Educação Infantil, compreendendo despesas com material de consumo e serviços de terceiros na manutenção da frota de veículos da Educação Infantil, bem c						
40 - Alunos	Mês	**Quantidade:**		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	400,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
34 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente no departamento, compreendendo despesas com aquisição de gêneros alimentícios para compor os cardápios da alimentação escolar, bem como, insumos e utensílio						
42 - Refeições	Mês	**Quantidade:**		400,00000	400,00000	400,00000	400,00000	1.600,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
35 - Ações do Ensino Fundamental	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente com o ensino fundamental, compreendendo despesas com pessoal civil e seus encargos, material de consumo, serviços de terceiros e aquisição de mobiliário e equip						
45 - Alunos	Mês	**Quantidade:**		400,00000	400,00000	400,00000	400,00000	1.600,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
36 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente no departamento, compreendendo despesas com aquisição de gêneros alimentícios para compor os cardápios da alimentação escolar, bem como, insumos e utensílio						

Lei nº. 2.356/2025 - PPA 2026-2029 - Relação de Programas PPA e Ações

41 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		400,00000	400,00000	400,00000	400,00000	1.600,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
40 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente com o ensino fundamental, compreendendo despesas com material de consumo e serviços de terceiros na manutenção da frota de veículos do ensino fundamental, b						
47 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		400,00000	400,00000	400,00000	400,00000	1.600,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
45 - Ações do Ensino Superior	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente para o Ensino Superior, compreendendo despesas com material de consumo e serviços de terceiros na manutenção dos serviços de transporte, próprio ou quando ter						
51 - Convênio	Mês	**Quantidade:**		50,00000	50,00000	50,00000	50,00000	200,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
46 - Educação para Jovens e Adultos	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente com o ensino fundamental na educação de Jovens e Adultos, compreendendo despesas com material de consumo e serviços de terceiros, para desenvolver o Ensino						
52 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		20,00000	20,00000	20,00000	20,00000	80,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
68 - Infraestruturas - Creche	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente com a Educação, compreendendo despesas com material de consumo e serviços de terceiros na manutenção da estrutura física existente, bem como, executar obras						
116 - Obras/Manutenção	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
109 - Ações do Ensino Médio	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente com o ensino médio, compreendendo despesas com material de consumo e serviços de terceiros na manutenção do transporte escolar para o ensino médio, em aten						
50 - Alunos	Mês	**Quantidade:**		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	400,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
334 - Ações da Educação Especial	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente com a Educação Especial, compreendendo despesas com o repasse financeiro a escolas específicas de Educação Especial (APAE), através da celebração de Termos d						
102 - Manutenção	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	

Classificação Programática

Programa: **5 - Ações Culturais e Apoio às Artes**

Objetivo: Proporcionar à população estudantil e à população em geral locais próprios para o resgate da história e de aprimoramento de seus conhecimentos. Ampliar o apoio e divulgação das promoções artístico-culturais realizadas no Município; proporcionar atividades ligadas a cultura do Município, nas mais diversas modalidades, incentivando a participação em oficinas, como de música. Manter e Apoiar o Kerbfest, Coral, Banda, Grupo de Danças, artistas da terra, eventos de final de ano, datas comemorativas e todas aquelas que envolverem o Município no aspecto cultural, resgatando e difundindo a cultura local, regional e tradicionalista..

Problema: Desenvolver e aprimorar as manifestações culturais; incentivar o resgate cultural do município através de incentivos aos eventos culturais e festivos do município; manter a biblioteca pública e facilitar o acesso ao seu acervo bibliográfico; viabilizar através de recursos financeiros ou de suportes técnico/operacional o desenvolvimento de atividades tradicionalistas, oferecer espaço adequado para as atividades culturais, auxiliar nos serviços de transporte, com veículos próprios ou tercerizados, para viabilizar o acesso e a participação de entidades culturais do Município de Peritiba em eventos e programações em outras regiões. Para atender o objetivo proposto, o Município fica autorizado a utilizar-se de processos licitatórios e atas de registro de preços elaborados por outras esferas governamentais, bem como, outros Municípios/Prefeituras e/ou Fundos/Fundações/Autarquias/Consórcios, frente às demandas apresentadas e no desenvolvimento das ações projetas e contempladas no Orçamento Geral do Município de Peritiba.

Justificativa: O apoio as festividades e o incentivo aos grupos folclóricos e demais entidades culturais busca manter vivas as tradições do povo peritibense. As oficinas promovidas visam aproximar os jovens das artes e cultura do município.

Lei nº. 2.356/2025 - PPA 2026-2029 - Relação de Programas PPA e Ações

Público alvo:

Indicadores: 4 - Evento Realizado

Valores Previstos R$

Fonte de recurso	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
100 - Recursos Ordinários	0,00	915.000,00	950.000,00	1.060.000,00	1.135.000,00	4.060.000,00

Ação / Meta física	Tipo / Unidade de medida	Produto	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
47 - Gestão do Setor de Cultura	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente na área da cultura, compreendendo despesas com pessoal e seus encargos, material de consumo, serviços de terceiros em geral, realização de serviços de transporte						
55 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
116 - Programações Alusivas do Município	2 - Atividades	Realizar eventos para toda população Peritibense, Anivesário do Município, Programação Natalina e Programação de Réveillon de cada ano, bem como, demais eventos ofíciais de interesse da municipalidade.						
53 - Eventos Realizados	Mês	**Quantidade:**		1.400,00000	1.400,00000	1.400,00000	1.400,00000	5.600,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
119 - Evento do Kerb Fest de Peritiba	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente com as Festividades do Kerb Festa, festa tradicional do Município que recebe o Título de Capital Catarinense do Kerb Fest, compreendendo despesas com material de						
56 - Evento Realizado	Mês	**Quantidade:**		1.250,00000	1.250,00000	1.250,00000	1.250,00000	5.000,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
335 - Encontro da Mulher Peritibense	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente na realização do encontro anual da mulher Peritibense, compreendendo despesas com material de consumo, serviços de terceiros em geral, realização dos serviços d						
105 - Evento	UN	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice desejado:	0,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	

Classificação Programática

Programa: **6 - Fortalecimento do Desporto Amador**

Objetivo: Estimular a prática esportiva, o lazer, a integração da comunidade, o desenvolvimento motor e psicológico de crianças e adultos, mantendo uma vivência saudável; proporcionar oportunidades de atletas a seguir uma careira ligada as diversas modalidades esportivas e a competir profissionalmente. Representar o Município nas competições regionais e estaduais. Melhorar as condições físicas dos locais das práticas esportivas. Participar das competições intermunicipais: Jogos Escolares, JESC e OLESC e fases microrregionais de Jogos Abertos - JASC, jogos de integração entre servidores dos municípios da AMAUC, realizando inclusive, quando caber ao Município de Peritiba, a promoção dos eventos dos quais é participante. Manter e Ampliar as escolinhas de Futebol e Handebol e fomentar equipes que representem o Município de Peritiba nas mais variadas modalidades esportivas, auxiliando no transporte, alimentação, taxas de inscrição, serviços de arbitragem, serviços de segurança, serviços de divulgação, materiais de enfermagem, serviços médicos hospitalares, e demais inerentes à participação das equipes em eventos oficiais..

Problema: Promover e ampliar eventos esportivos; manutenção e melhorias de locais adequados para a prática esportiva no Município(ginásios, quadras de arreia, etc.); Apoio às associações ou à entidades ligadas ao esporte; assistência e incentivo ao esporte amador nas diversas modalidades esportivas; desenvolver programas de apoio técnicos, operacional e financeiro a atletas do município. Para atender o objetivo proposto, o Município fica autorizado a utilizar-se de processos licitatórios e atas de registro de preços elaborados por outras esferas governamentais, bem como, outros Municípios/Prefeituras e/ou Fundos/Fundações/Autarquias/Consórcios, frente às demandas apresentadas e no desenvolvimento das ações projetas e contempladas no Orçamento Geral do Município de Peritiba.

Justificativa: A prática esportiva, além de integrar a sociedade, proporciona a melhoria da qualidade de vida e da saúde das pessoas. O incentivo a pratica esportiva das crianças e adolescentes pelas escolinhas formas jovens mais concientes e mais propensos a levarem para a vida adulta os bons hábitos.

Público alvo:

Indicadores: 4 - Evento Realizado

Valores Previstos R$

Lei nº. 2.356/2025 - PPA 2026-2029 - Relação de Programas PPA e Ações

Fonte de recurso	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
100 - Recursos Ordinários	0,00	565.000,00	602.000,00	635.000,00	683.000,00	2.485.000,00

Ação	Tipo	Produto					
Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
25 - Infraestrutura para o Esporte e Lazer	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente com o Esporte e Lazer, compreendendo despesas com material de consumo e serviços de terceiros na manutenção e reforma de estruturas existentes, bem como, ob					
57 - Auxilios	Mês	**Quantidade:**		3,00000	3,00000	3,00000	3,00000	12,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
50 - Gestão do Esporte e Lazer	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente com o esporte e lazer, compreendendo despesas pessoal e seus encargos, material de consumo, serviços de terceiros, realização de serviços de transporte de atletas					
58 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	

Classificação Programática

Programa: **7 - Saúde para Todos**

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população Peritibense através da prevenção de doenças; proporcionar melhor acesso possível a medicina curativa e preventiva a população; agilizar serviços de saúde do município; disponibilizar servidores aptos ao pronto atendimento da saúde e operacional; proporcionar equipamentos, estruturas e capacitação das equipes de saúde em condições adequadas para o pronto atendimento.

Problema: Realização da manutenção de caráter continuado e fixo da unidade de saúde municipal; Investimentos em ampliação e melhorias das unidades básicas de saúde; aquisição de equipamentos e veículos; ampliar os trabalhos de medicina preventiva; disponibilizar treinamentos continuados a servidores da saúde; disponibilizar novos servidores para ampliar o atendimentos na saúde pública; distribuição de medicamentos; exames diagnósticos preventivos e curativos; melhorar os sistema de coleta de dados e prontuários de munícipes; treinar todos os membros das equipes de saúde, manter e ampliar o atendimento de plantão através de convênios ou aquisição de serviços pré-estabelecidos com hospitais da região e através de consórcios. Promover campanhas de vacinação e controle de doenças. Para atender o objetivo proposto, o Município fica autorizado a utilizar-se de processos licitatórios e atas de registro de preços elaborados por outras esferas governamentais, bem como, outros Municípios/Prefeituras e/ou Fundos/Fundações/Autarquias/Consórcios, frente às demandas apresentadas e no desenvolvimento das ações projetas e contempladas no Orçamento Geral do Município de Peritiba.

Justificativa: A Atenção Básica deve ser o primeiro contato dos usuários com o Sistema Único de Saúde – SUS, principal porta de entrada para a Rede de Atenção à Saúde. As Unidades Básicas de Saúde oferecem atendimento, sendo que o Município possui convênio com a Associação Benificente Hospitalar de Pertitba.

Público alvo:

Indicadores: 3 - Mes

Valores Previstos R$

Fonte de recurso	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Receitas de Impostos/Trans Imp. - Saude	0,00	5.270.000,00	5.544.750,00	5.875.500,00	6.177.300,00	22.867.550,00
37 - Transferências do SUS Estado	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
39 - SUS Estado - LRPD	0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
63 - Gestão do SUS	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
64 - Atenção Básica	0,00	545.000,00	572.250,00	600.862,50	630.905,63	2.349.018,13
65 - MAC - Média e Alta Complexidade	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
66 - Vigilância em Saúde	0,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
67 - Farmácia Básica - União	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
604 - SUS UNIÃO - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	310.000,00	325.500,00	341.775,00	358.863,75	1.336.138,75
717 - Farmácia Básica - Estado	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88

Lei nº. 2.356/2025 - PPA 2026-2029 - Relação de Programas PPA e Ações

723 - SES/Cofinanciamento		0,00	95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.974,38	409.461,88

Ação / Meta física	Tipo / Unidade de medida	Produto	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
56 - Veículos, Equipamentos e Mobiliário p/Saúde	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente na área da saúde, compreendendo despesas com investimentos na aquisição de veículos, equipamentos e mobiliários específicos para a área da saúde, possibilitando						
1 - Equipamentos	Mês	**Quantidade:**		5,00000	5,00000	5,00000	5,00000	20,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
75 - Gestão da Atenção Básica em Saúde	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente na área da saúde, compreendendo despesas com pessoal e seus encargos, aquisição de material de consumo e de distribuição gratuíta em progrmas, serviços de terc						
2 - Unidades Gestoras	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
92 - Gestão da Vigilância Sanitária	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente na área da saúde, compreendendo despesas com aquisição de material de consumo e de distribuição gratuíta em progrmas, serviços de terceiros em geral e investim						
5 - Contrato	Mês	**Quantidade:**		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	400,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
106 - Convênio com a Associação Beneficente Hospitalar São Camilo - Peritiba	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente na área da saúde, compreendendo despesas com transferências financeiros a Sociedade Beneficente Hospitalar São Camilo Peritiba e outras entidades de saúde para						
6 - Repasse de Recursos	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
107 - Programa da Farmácia Básica	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente na área da saúde, compreendendo despesas com aquisição de medicamentos e demais insumos para uso na Unidade e de distribuição gratuíta em progrmas,possibili						
8 - Pessoas Atendidas	Mês	**Quantidade:**		3.000,00000	3.000,00000	3.000,00000	3.000,00000	12.000,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
130 - Gestão das Ações e Serviços do MAC	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente na área da saúde, compreendendo despesas com pessoal e seus encargos, aquisição de material de consumo e de distribuição gratuíta em progrmas, serviços de terc						
12 - Pessoas Atendidas	Mês	**Quantidade:**		9,00000	9,00000	9,00000	9,00000	36,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
308 - Manutenção da Estrutura Física da Saúde	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente na área da saúde, compreendendo despesas com a manutenção predial, com meteriais de consumo e serviços de terceiros e investimentos na ampliação e reforma d						
99 - Obra Fisica	M²	**Quantidade:**		10,00000	50,00000	60,00000	80,00000	200,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
333 - Gestão da Vigilância Epidemiológica	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente na área da saúde, compreendendo despesas com pessoal e seus encargos, aquisição de material de consumo e de distribuição gratuíta em progrmas, serviços de terc						
100 - Manutenção da Epidemiologia e Controle	Man	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Lei nº. 2.356/2025 - PPA 2026-2029 - Relação de Programas PPA e Ações

Classificação Programática

Programa: **8 - Infraestrutura Viária**

Objetivo: Permitir o escoamento da produção agrícola a qualquer tempo; dar segurança e melhorar a qualidade das estradas municipais e pontilhões; tornar servidores treinados e capazes de desenvolver suas atividades de forma efetiva; concentrar um parque de máquinas e veículos suficientes para os atendimentos aos serviços públicos através da renovação dos mesmos e manutenções adequadas; proporcionar uma estrutura física adequada para guardar máquinas, veículos e equipamentos, mediante aquisição de terreno e ampliação da estrutura da garagem de máquinas. Viabilizar a pavimentação da sestradas do Interior.

Problema: Cascalhamento, Patrolamento e limpeza de estradas vicinais; construção e conservação de pontes e bueiros; readequação estradas para facilitação do escoamento da produção agrícola e do acesso humano; ampliação e conservação das sinalizações de vias; aquisição de novos equipamentos para suporte nas atividades; ampliação da manutenção preventiva das máquinas e veículos existentes; treinamento de pessoal ativo; melhorar e ampliar instalações para a guarda de máquinas e equipamentos. Para atender o objetivo proposto, o Município fica autorizado a utilizar-se de processos licitatórios e atas de registro de preços elaborados por outras esferas governamentais, bem como, outros Municípios/Prefeituras e/ou Fundos/Fundações/Autarquias/Consórcios, frente às demandas apresentadas e no desenvolvimento das ações projetas e contempladas no Orçamento Geral do Município de Peritiba.

Justificativa: O Município possui uma malha viária que atende todas as comunidades do interior do Município, com grande fluxo de veículos pesados, em decorrência da grande produção agropecuária.

Público alvo:

Valores Previstos R$

Fonte de recurso	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	7.200,00	7.560,00	7.938,00	8.334,90	31.032,90
100 - Recursos Ordinários	0,00	1.845.000,00	1.964.900,00	2.351.596,86	2.352.000,00	8.513.496,86
319 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	0,00	277.200,00	291.060,00	305.613,00	320.893,65	1.194.766,65
709 - Transf. Comp. Financ. Recursos Hídricos	0,00	2.970,00	3.118,50	3.274,43	3.438,15	12.801,08

Ação / Meta física	Tipo / Unidade de medida	Produto	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
28 - Obras e Infraestrutura Rodoviária	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente com o setor rodoviário rural, compreendendo despesas com material de consumo e serviços de terceiros na manutenção da malha viária e investimentos em novas o						
61 - M²	Mês	**Quantidade:**		500,00000	500,00000	500,00000	500,00000	2.000,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
29 - Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente com o setor rodoviário rural, compreendendo despesas com investimentos em aquisição de novos equipamentos, máquinas e veículos específicos para possibilitar a						
62 - Máquinas e Veículos	Mês	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
53 - Manutenção do Setor Rodoviário	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente com o setor rodoviáriol, compreendendo despesas com pessoal e seus encargos, material de consumo, serviços de terceiros e investimentos para operacionalização d						
63 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
55 - Manutenção da Frota do DMER	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente com o setor rodoviário, compreendendo despesas com material de consumo e serviços de terceiros na manutenção de equipamentos rodoviário, máquinas e veículos						
64 - Máquinas e Equipamentos	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
65 - Edificações para o D.M.E.R.	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente com o DMER, compreendendo despesas com material de consumo, serviços de terceiros e investimentos na construção e ampliação da infraestrutura de edificações q						

Lei nº. 2.356/2025 - PPA 2026-2029 - Relação de Programas PPA e Ações

110 - Obra	M²	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	0,00000	0,00000	2,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	0,00000	0,00000	

Classificação Programática

Programa: **9 - Serviços de Segurança Pública**

Objetivo: Dar maior segurança aos motoristas e pedestres usuários do sistema viário, e a prevenção de sinistros, assistência nos casos de sinistros, acidentes e situações de emergência, através de ações conjuntas com o comando da Polícia Militar Civil, Corpo de Bombeiros e Comissão Municipal de Trânsito.

Problema: Manutenção da sinalização vertical e horizontal; administração e controle da sinalização eletrônica; implantação de estrutura básica de urbanização. Proporcionar a prevenção de sinistros, assistência nos casos de sinistros, acidentes e situações de emergência. Manutenção dos convênios com a Polícia Militar, Policia Civil, Corpo de Bombeiros, Convênio RádioPatrulha com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e todas as demais ações voltadas a segurança pública no Município. Para atender o objetivo proposto, o Município fica autorizado a utilizar-se de processos licitatórios e atas de registro de preços elaborados por outras esferas governamentais, bem como, outros Municípios/Prefeituras e/ou Fundos/Fundações/Autarquias/Consórcios, frente às demandas apresentadas e no desenvolvimento das ações projetas e contempladas no Orçamento Geral do Município de Peritiba.

Justificativa: O fluxo de veículos aumentou consideravelmente no município o que exige mais atenção e ações com o trânsito, como questões ligadas à sinalização horizontal e vertical, local para carga e descarga de mercadorias. A proteção dos bens imóveis e a assistência nos casos de acidentes e situações de emergências são realizadas pelo Corpo de Bombeiros.

Público alvo:

Indicadores: 3 - Mes

Valores Previstos R$

Fonte de recurso	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
49 - Convênio - Bombeiros	0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
51 - Convênio - RádioPatrulha	0,00	28.500,00	29.650,00	30.802,50	32.957,62	121.910,12
55 - Convênio Trânsito - Militar	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	13.600,00	14.280,00	14.994,00	15.743,70	58.617,70
57 - Convênio Trânsito - Civil	0,00	13.200,00	13.860,00	14.553,00	15.280,65	56.893,65
100 - Recursos Ordinários	0,00	56.000,00	61.700,00	62.310,00	63.430,49	243.440,49

Ação / Meta física	Tipo / Unidade de medida	Produto	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
10 - Ações e Serviços de Segurança Pública	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente no departamento, compreendendo despesas com encargos, material de consumo, serviços de terceiros e móveis e equipamentos, de tal forma a garantir a segurança						
26 - Servidores	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
122 - Ações da Defesa Civil Municipal	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente com projetos de defesa civil, especificamente com despesas de material de consumo, serviços de terceiros e investimentos na recuperação e adequação de estruturas						
75 - Pessoas Atendidas	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
135 - Ações dos Bombeiros Militares - FUNREBOM	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente no departamento, compreendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros e móveis e equipamentos, desenvolvidos de forma dire						
24 - Manutenção	Mês	**Quantidade:**		9,00000	9,00000	9,00000	9,00000	36,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	

Lei nº. 2.356/2025 - PPA 2026-2029 - Relação de Programas PPA e Ações

Classificação Programática

Programa: **10 - Setor Urbano**

Objetivo: Melhorar as condições trafegabilidade urbana, oferecendo maior segurança aos pedestres e condutores de veículos; melhorar o aspecto físico do Município; recuperar as vias, passeios, praças e demais espaços públicos, bem como, criar e manter espaço específico para atividades de hidroginástica em piscina; Proporcionar a todos os habitantes do município acesso a água potável, com qualidade máxima para consumo humano e consequentemente melhorando a saúde pública.

Problema: Buscar parcerias com órgãos do Governo Estadual e Federal para a efetivação de Projetos de Infraestrutura Urbana. Para atender o objetivo proposto, o Município fica autorizado a utilizar-se de processos licitatórios e atas de registro de preços elaborados por outras esferas governamentais, bem como, outros Municípios/Prefeituras e/ou Fundos/Fundações/Autarquias/Consórcios, frente às demandas apresentadas e no desenvolvimento das ações projetas e contempladas no Orçamento Geral do Município de Peritiba.

Justificativa: O setor urbano carece de infraestrutura nas vias de acesso e espaços públicos de uso comum, nesse sentido pretende-se ampliar a pavimentação das vias urbanas, construir passeios públicos e criar ambientes de uso coletivo dotados de equipamentos para atividades de lazer, educação físisca e hidroginástica.

Público alvo:

	Valores Previstos R$					
Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
100 - Recursos Ordinários	0,00	790.000,00	840.000,00	920.000,00	950.000,00	3.500.000,00

Ação / **Meta física**	**Tipo** / **Unidade de medida**	**Produto**	**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
31 - Obras de Infraestrutura Urbana	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente com o setor urbano, especificamente com investimentos na recuperação e ampliação das estruturas em pavimentação de ruas, construção de passeios públicos e out						
66 - M²	Mês	**Quantidade:**		1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	4.000,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
34 - Veículos, Máquinas e Equipamentos - Setor Urbano	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamento com o setor urbano, especificamente com despesas de material de consumo, serviços de terceiros e investimentos na recuperação e ampliação das estruturas de pra						
69 - Equipamentos	Mês	**Quantidade:**		5,00000	5,00000	5,00000	5,00000	20,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
57 - Gestão do Setor de Urbanismo	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamento com o setor urbano, especificamente com despesas de pessoal e seus encargos, material de consumo, serviços de terceiros e investimentos necessários para dotar d						
71 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
60 - Infraestrutura de Espaços Públicos	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamento com o setor urbano, especificamente com despesas de material de consumo, serviços de terceiros e investimentos na recuperação e ampliação das estruturas de pra						
68 - Obras	Mês	**Quantidade:**		0,75000	0,75000	0,75000	0,75000	3,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	

Classificação Programática

Programa: **11 - Programa Habitação em Peritiba**

Objetivo: Promover o acesso à moradia e segurança à população necessitada, mediante implantação e gestão de loteamentos populares, concessão de empréstimos via Fundo Municipal de habitação e construção de infraestruturas necessárias para viabilizar empreendimentos habitacionais coletivos, atendendo programas de habitação de outras esferas governamentais que podem ser implantados no Município.

Problema: Desenvolver projetos para captação de recursos para investimentos na área; disponibilizar ajuda técnica e financeira para serviços sucessórios na aquisição ou construção de moradias. Para atender o objetivo proposto, o Município fica autorizado a utilizar-se de processos licitatórios e atas de registro de preços elaborados por outras esferas governamentais, bem como, outros Municípios/Prefeituras e/ou Fundos/Fundações/Autarquias/Consórcios, frente às demandas apresentadas e no desenvolvimento das ações projetas e contempladas no Orçamento Geral do Município de Peritiba.

Justificativa: Ampliar o Programa de Habitação para atendimento a população de baixa renda. O município possui diversas famílias que não possuem casa própria. Conceder dignidade a família peritibense.

Público alvo: População menos favorecida do Município que não possui residência própria.

Lei nº. 2.356/2025 - PPA 2026-2029 - Relação de Programas PPA e Ações

Valores Previstos R$

Fonte de recurso	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
80 - Outras Especificações	0,00	332.000,00	348.600,00	366.030,00	384.331,50	1.430.961,50

Ação / Meta física	Tipo / Unidade de medida	Produto	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
62 - Gestão de Loteamento Popular	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente na área de habitação, especificamente com execução das obras de implantação de loteamento de interesse social, viabilizando terrenos com valores acessiveis de for						
88 - M²	Mês	**Quantidade:**		15,00000	15,00000	15,00000	15,00000	60,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
69 - Programa de Habitações Rurais	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente na área de habitação rural, especificamente com execução de projetos de habitação rural, através de concesão de empréstimos de forma a garantir a habitação dign						
112 - Programa Habitação	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
70 - Programa de Habitações Urbanas	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente na área de habitação urbana, especificamente com execução de projetos de habitação urbanas, através de concesão de empréstimos de forma a garantir a habitaçã						
113 - Habitação Urbana	Man	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
97 - Gestão do Fundo Municipal de Habitação	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente na área de habitação, especificamente na manutenção do Fundo de Habitação e na elaboração e execução de projetos de habitação, através de acordo com as norm						
86 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	

Classificação Programática

Programa: **12 - Fortalecimento da Agricultura**

Objetivo: Aumentar a produtividade, a renda e a qualidade de vida do produtor rural; aperfeiçoar as técnicas de agrícolas; diversificar a produção agrícola e agropecuária; estimular a preservação ambiental; estimular o comércio e a valorização da produção agrícola e agropecuária do município. Promover cursos de capacitação aos agricultores visando aprimorar suas técnicas de produção. Promover a participação dos produtores rurais em eventos que apresentem novas tecnologias relacionadas a área..

Problema: Manter e ampliar os programas já existentes; estimular novos projetos de assistência técnica no melhoramento genético de bovinos para prevenção de doenças animais no município e região; disponibilizar apoio técnico para viabilizar o credito rural; orientar produtores para a correção, adubação e conservação do solo; elaborar programas de educação ambiental através de orientações e conscientizações no uso de agrotóxicos e conservação da mata ciliar; incentivar atividades complementares ligadas a floricultura, fruticultura, apicultura, reflorestamento e piscicultura; elaborar programas para melhoramento as propriedade rurais através de serviços de máquinas e terraplanagens; viabilizar projetos para convênios com o governo federal e estadual objetivando a aquisição de máquinas e equipamentos para ampliação do parque de máquinas; elaborar feiras municipais para exposição da produção agrícola e agropecuária do município.Para atender o objetivo proposto, o Município fica autorizado a utilizar-se de processos licitatórios e atas de registro de preços elaborados por outras esferas governamentais, bem como, outros Municípios/Prefeituras e/ou Fundos/Fundações/Autarquias/Consórcios, frente às demandas apresentadas e no desenvolvimento das ações projetas e contempladas no Orçamento Geral do Município de Peritiba.

Justificativa: O município tem a sua economia ligada principalmente as atividades agrícolas, com atividades diversificadas, sendo suinocultura, bovinocultura, avicultura, produção leiteira como uma das principais fontes de renda. Mantem um parque de máquinas para apoio técnico e operacional. O município possui programas que auxiliam financeiramente produtores rurais para investimentos através da terraplanagem, execução de silagem, distribuição de material genético para inseminação artificial de bovinos e distribuição de insumos agrícolas. Possui parcerias com órgãos externos e outras entidades para apoio técnico aos programas da agricultura.

Público alvo:

Indicadores: 3 - Mes

Valores Previstos R$

Fonte de recurso	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total

Lei nº. 2.356/2025 - PPA 2026-2029 - Relação de Programas PPA e Ações

100 - Recursos Ordinários		0,00	2.975.000,00	2.995.587,50	3.280.500,00	3.308.418,97	12.559.506,47
501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	380.000,00	450.000,00	450.000,00	500.000,00	1.780.000,00

Ação	Tipo	Produto						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
7 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente no departamento, compreendendo despesas de capital, com investimentos em móveis e equipamentos de toda natureza, promovendo a gestão dos recursos captado						
30 - Máquinas e Equipamentos	Mês	**Quantidade:**		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
14 - Programa de Telefonia e Internet Rural	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente no departamento, compreendendo despesas com investimentos que proporcionem o acesso a rede mundial de computadores e a comunicação via telefonia, possibilit						
31 - Programa	Mês	**Quantidade:**		0,50000	0,50000	0,50000	0,50000	2,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
18 - Manutenção das Atividades Agropecuárias	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente no departamento, compreendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros, serviços de transportes com veículos próprios ou terce						
32 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
19 - Manutenção de Máquinas e Veículos da Agricultura	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente no departamento, compreendendo despesas com encargos, material de consumo e serviços de terceiros, de forma a garantir a manutenção de todos os equipamento						
33 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
20 - Programas de Incentivo Agrícola	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente no departamento, compreendendo a aquisição de insumos agrícolas, corretivos e fertilizantes, de forma a atender aos programas desenvolvidos na área agrícola, pec						
34 - Convênio	Mês	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
71 - Obras e Projetos da Agricultura Familiar	1 - Projetos	Execução de Obras e projetos de apoio ao agricultor familiar. (bem como, a aquisição de máquinas, equipamentos e implementos para atender ao programa/ação.)						
115 - Programa Apicultura	Mês	**Quantidade:**		0,00000	12,00000	12,00000	12,00000	36,00000
		Índice desejado:	100,00000	0,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
103 - Sistemas de Captação e Distribuição de Água e Saneamento Rural	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente no departamento, compreendendo despesas encargos, material de consumo, serviços de terceiros, obras e equipamentos necessários para garantir a segurança com						
28 - Obras	Mês	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	

Lei nº. 2.356/2025 - PPA 2026-2029 - Relação de Programas PPA e Ações

Classificação Programática

Programa: **13 - Incentivos ao Desenvolvimento Econômico**

Objetivo: Promover eventos culturais a nível regional e estadual; estruturar a cidade para receber investimentos e turistas. Tornar o turismo uma alternativa de geração de emprego e renda. Fomento a promoção industrial promovendo o desenvolvimento industrial e consequentemente o desenvolvimento econômicos do município; proporcionar locais adequados para parcerias, público/privado na implantação de empresas no município; viabilizar a qualificação de munícipes para gerir empresas; promover o desenvolvimento de pequenas indústrias já existentes, fortalecimento da associação comercial e industrial. Continuar promovendo a Expofeira como forma de fomentar os setores produtivos do Município, bem como, adquirir imóveis e construir infraestruturas para abrigar um Parque de Eventos/Parque de Exposições e Feiras, espaço adequado para realização da expansão comercial, tecnológica e produtiva do Município de Peritiba e Região. Promover formas de incentivo ao comércio, a indústria e prestação de serviços com a concessão de incentivos para melhoria e expansão dos negócios e geração de emprego e renda. Desenvolver e apoiar novos empreendimentos aos interessados.

Problema: Desenvolvimento das atividades agroindustriais com a geração de produtos mais elaborados, propiciando um maior valor agregado a produção. Intercâmbio com municípios com a economia similar ao do município. Agregar valores de produção, incentivar a produção artesanal; investimento na divulgação dos pontos turísticos.Para atender o objetivo proposto, o Município fica autorizado a utilizar-se de processos licitatórios e atas de registro de preços elaborados por outras esferas governamentais, bem como, outros Municípios/Prefeituras e/ou Fundos/Fundações/Autarquias/Consórcios, frente às demandas apresentadas e no desenvolvimento das ações projetas e contempladas no Orçamento Geral do Município de Peritiba.

Justificativa: A econômia do Município está baseada na agricultura e pecuária, com forte potencial de desenvolvimento industrial e fortalecimento do comércio e prestação de serviços. O Município em razão de sua cultura e proximidade com estância hidromineral, possui um excelente potencial turístico.

Público alvo: Empreendedores novos e existentes.

Indicadores: 3 - Mes

Valores Previstos R$

Fonte de recurso	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
100 - Recursos Ordinários	0,00	310.000,00	812.000,00	370.000,00	900.000,00	2.392.000,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	230.200,00	0,00	250.000,00	480.200,00

Ação / Meta física	Tipo / Unidade de medida	Produto /	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
3 - Incentivo à Indústria	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente através de programas de apoio à indústria, acompanhando as diretrizes do FUNDICOM, especificamente com materiais de consumo e serviços de terceiros, concessão						
118 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
4 - Incentivos ao Comércio e Serviços	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente através de programas de apoio ao Comércio e Setor de Serviços, acompanhando as diretrizes do FUNDICOM, especificamente com materiais de consumo e serviços d						
90 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
9 - Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenv. Econômico	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente através de programas de apoio a Indústria, Comércio e Setor de Serviços, acompanhando as diretrizes do FUNDICOM, especificamente com materiais de consumo e s						
117 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
126 - Realização da EXPOPERITIBA	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente na realização da EXPOPERITIBA, especificamente com despesas de material de consumo e serviços de terceiros, proporcionando a realização de feira e exposição, co						
91 - Evento Realizado	Mês	**Quantidade:**		0,50000	0,50000	0,50000	0,50000	2,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	

Lei nº. 2.356/2025 - PPA 2026-2029 - Relação de Programas PPA e Ações

Classificação Programática

Programa: **14 - Assistência Social Comunitária**

Objetivo: Consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, implementando padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, visando a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos. Manuter e ampliar os espaços utilizados pelos Serviços de assistência social, para sempre bem atender a população mais necessitada.

Problema: As políticas públicas buscam integrar e melhorar as condições de vida da população usuária garantindo o acesso a direitos, que é a base da Assistência Social. Um trabalho coeso perpassa por ações sólidas que visem a inclusão social de maneira a garantir a prevenção de situações de risco social, possibilitando ainda a superação das dificuldades encontradas em nosso Município e o desenvolvimento de melhores condições de vida para a população. Manter parcerias com órgãos do Governo Estadual e Federal, no sentido de obter recursos para efetivação das Ações do Sistema Único de Assistência. Para atender o objetivo proposto, o Município fica autorizado a utilizar-se de processos licitatórios e atas de registro de preços elaborados por outras esferas governamentais, bem como, outros Municípios/Prefeituras e/ou Fundos/Fundações/Autarquias/Consórcios, frente às demandas apresentadas e no desenvolvimento das ações projetas e contempladas no Orçamento Geral do Município de Peritiba.

Justificativa: A Política de Assistência Social tem por objetivos a proteção social, com o intuito de garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos; a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; e a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Para tanto, se faz necessário identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS, bem como, avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do município, através das variáveis do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS.

Público alvo:

Valores Previstos R$

Fonte de recurso	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
83 - Bloco da Proteção Social Básica - União	0,00	74.000,00	77.700,00	81.585,00	85.664,25	318.949,25
100 - Recursos Ordinários	0,00	592.000,00	615.600,00	707.200,00	662.800,00	2.577.600,00
481 - FEAS/SC - Custeio	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
482 - FEAS/SC - Benefícios Eventuais	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
483 - FEAS/SC - Investimento	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
859 - Gestão do SUAS (IGD/SUAS)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
860 - Bloco IGD PBF/Cad Unico	0,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
3489 - Doações Imposto de Renda - FIA	0,00	5.000,00	7.250,00	7.612,50	7.993,13	27.855,63
3512 - Doações Imposto de Renda - Fundo do Idoso	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25

Ação / Meta física	Tipo / Unidade de medida	Produto / No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
49 - Veículo, Equipamentos e Mobiliários para o FMAS	1 - Projetos	Veículos, Equipamentos - Mobiliário - Utensílios					
85 - Habitações	Mês	**Quantidade:**	15,00000	15,00000	15,00000	15,00000	60,00000
		Índice desejado: 100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
50 - Infraestrutura Física da Área Social	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente com a área social, especificamente com despesas de material de consumo, serviços de terceiros e investimentos na recuperação e ampliação das estruturas existente					
87 - Habitações	Mês	**Quantidade:**	15,00000	15,00000	15,00000	15,00000	60,00000
		Índice desejado: 100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
70 - Programa de Atenção ao Idoso	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente no apoio a pessoa idosa, compreendendo despesas com a aquisição de material de consumo, serviços de terceiros, serviços de transportes para encontros dentro e f					
101 - Manutenção	Mês	**Quantidade:**	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado: 100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	

Lei nº. 2.356/2025 - PPA 2026-2029 - Relação de Programas PPA e Ações

71 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente com a criança e adolescente, especificamente com despesas de material de consumo, serviços de terceiros, investimentos e transferências a entidades representativa						
76 - Crianças e Adolescentes	Mês	**Quantidade:**		50,00000	50,00000	50,00000	50,00000	200,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
200 - Proteção Social Básica - PSB/CRAS	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente com a área social, especificamente com despesas de pessoal e seus encargos, material de consumo, serviços de terceiros e investimentos na Proteção Social Básica,						
77 - Manutenção	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
202 - Gestão do IGD-SUAS	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente na área social, especificamente com despesas de material de consumo, serviços de terceiros e investimentos em atendimento do Índice de Gestão Descentralizada do						
78 - Manutenção	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
203 - Gestão do IGD - PBF	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente na área social, especificamente com despesas de material de consumo, serviços de terceiros e investimentos em atendimento do Índice de Gestão Descentralizada do						
79 - Manutenção	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
204 - Gestão dos Conselhos Mun. de Assistência Social	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente na área social, especificamente com despesas de material de consumo e serviços de terceiros em atendimento a gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa						
80 - Manutenção	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
205 - Gestão de Beneficios Eventuais na Área Social	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente na área social, especificamente com despesas de material de consumo, serviços de terceiros, concessão de auxílios, custeio de despesas com famílias carentes de for						
81 - Pessoas Atendidas	Mês	**Quantidade:**		150,00000	150,00000	150,00000	150,00000	600,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
206 - Atividades do FMAS	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente na área social, especificamente com despesas pessoal e seus encargos, material de consumo, serviços de terceiros e investimentos, possibilitando o atendimentos da						
82 - Manutenção	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	

Classificação Programática

Programa: **15 - Melhoria do Meio Ambiente**

Objetivo: Estimular a preservação ambiental para a qualidade de vida de toda população peritibense.

Problema: Orientar produtores para a correção, adubação e conservação do solo; elaborar programas de educação ambiental através de orientações e conscientizações no uso de agrotóxicos e conservação da mata ciliar; incentivar atividades complementares ligadas a floricultura, fruticultura, apicultura, reflorestamento e piscicultura. Para atender o objetivo proposto, o Município fica autorizado a utilizar-se de processos licitatórios e atas de registro de preços elaborados por outras esferas governamentais, bem como, outros Municípios/Prefeituras e/ou Fundos/Fundações/Autarquias/Consórcios, frente às demandas apresentadas e no desenvolvimento das ações projetas e contempladas no Orçamento Geral do Município de Peritiba.

Justificativa: Despertar a preocupação individual e coletiva para a importância da conservação e proteção do meio ambiente.

Público alvo:

Valores Previstos R$

Lei nº. 2.356/2025 - PPA 2026-2029 - Relação de Programas PPA e Ações

Fonte de recurso	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
100 - Recursos Ordinários	0,00	28.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	115.000,00

Ação	Tipo	Produto					
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
24 - Apoio a Projetos Agrícolas, de Reflorestamento, Hídricos e Outros	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente no departamento, compreendendo despesas encargos, material de consumo, serviços de terceiros, obras e equipamentos necessários para garantir projetos específic					
29 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		5,00000	5,00000	5,00000	5,00000	20,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
136 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente no departamento, compreendendo despesas com pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros, móveis e equipamentos necessários para ações em a					
36 - Manutenção	Mês	**Quantidade:**		3,00000	3,00000	3,00000	3,00000	12,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	

Classificação Programática

Programa: **16 - Serviços de Utilidade Pública**

Objetivo: Melhorar a eficiência da iluminação pública. Disponibilizar melhores estruturas públicas para utilização da população da área urbana. Prevenir a proliferação de doenças e consequentemente melhorar as condições de saúde da população; prevenir poluição do lençol freático, de rios e córregos através do tratamento adequado de esgoto; tornar a população consciente para estar apta no apoio a criação de formas resolução do problema do esgoto público; adquirir terreno para edificação de um novo cemitério.

Problema: Buscar formas e técnicas para adequar a coleta e tratamento de esgoto produzido no município através de programas e parcerias com o governo federal, estadual e a população do município; disponibilizar recursos financeiros, técnicos e operacionais para ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto urbano do município. Ampliação dos sistemas de abastecimento de água potável através de perfurações de poços artesianos; ampliação da rede de água existente com a disposição de materiais e serviços necessários; disponibilizar serviços técnicos especializados e materiais para medir periodicamente a qualidade da água potável utilizada principalmente para consumo humano. Melhoria da eficácia da iluminação pública; recuperação das vias urbanas e dos passeios. Para atender o objetivo proposto, o Município fica autorizado a utilizar-se de processos licitatórios e atas de registro de preços elaborados por outras esferas governamentais, bem como, outros Municípios/Prefeituras e/ou Fundos/Fundações/Autarquias/Consórcios, frente às demandas apresentadas e no desenvolvimento das ações projetas e contempladas no Orçamento Geral do Município de Peritiba.

Justificativa: O Município tem necessidade da implementação do sistema de saneamento básico. A coleta do lixo urbano é realizada por empresa terceirizada; o sistema de iluminação pública atende a maioria das vias públicas.

Público alvo:

Valores Previstos R$

Fonte de recurso	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumin	0,00	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25
100 - Recursos Ordinários	0,00	635.000,00	688.500,00	721.000,00	744.500,00	2.789.000,00

Ação	Tipo	Produto					
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
32 - Obras de Saneamento Urbano	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente com obras de saneamento urbano, compreendendo investimentos de infraestrutura para garantir o saneamento básico a toda população, executados com recursos d					
65 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		0,00000	1,00000	1,00000	1,00000	3,00000
		Índice desejado:	100,00000	0,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
61 - Gestão da Iluminação Pública	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente com a operacionalização da rede de iluminação pública, especificamente com despesas de material de consumo e serviços de terceiros e investimentos para manuten					
67 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	

Lei nº. 2.356/2025 - PPA 2026-2029 - Relação de Programas PPA e Ações

63 - Ações de Saneamento Básico Urbano	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente na operacionalização do saneamento básico, compreendendo despesas de material de consumo, serviços de terceiros e investimentos na área, possibilitando a opera						
73 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
64 - Gestão do Cemitério e Capela Mortuária Municipal	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente com a manutenção do cemitério e casa mortuária, especificamente com despesas de material de consumo, serviços de terceiros e investimentos na manutenção das i						
74 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
310 - Aquisição de Terreno - Novo Cemitério	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente com novo espaço para cemitériosetor urbano, especificamente com despesas para adquirir área de terras e implantar a infraestrutura necessária.						
111 - Terreno	M²	**Quantidade:**		0,00000	1,00000	0,00000	0,00000	1,00000
		Índice desejado:	100,00000	0,00000	100,00000	0,00000	0,00000	

Classificação Programática

Programa: **17 - Desenvolvimento do Turismo**

Objetivo: Promover eventosturísticos a nível regional e estadual; estruturar a cidade para receber investimentos e turistas. Tornar o turismo uma alternativa de geração de emprego e renda. Proporcionar locais adequados para parcerias, público/privado na implantação de empreendimentos na área de turismo no Município; viabilizar a qualificação de munícipes para gestão no turismo; promover o desenvolvimento de prpjetos turísticos já existentes, fortalecento segmentos voltados ao desenvolvimento turístico com a geração de emprego e renda. Voltar ações da EXPO-Feira para o turismo, bem como, adquerir imóveis e construir infraestruturas para abrigar um Parque de Eventos/Parque de Exposições e Feiras, bem como oferecer espaços para novos empreendimentos turísticos do Município e Região.

Problema: Desenvolvimento das atividades voltadas ao fomento da atividade turística no Mnicípio. Intercâmbio com municípios de atividade econômica similar, agregando conhecimento a projetos turísticos e valores de produção voltada ao turismo; investimento na divulgação dos pontos turísticos.Para atender o objetivo proposto, o Município fica autorizado a utilizar-se de processos licitatórios e atas de registro de preços elaborados por outras esferas governamentais, bem como, outros Municípios/Prefeituras e/ou Fundos/Fundações/Autarquias/Consórcios, frente às demandas apresentadas e no desenvolvimento das ações projetas e contempladas no Orçamento Geral do Município de Peritiba.

Justificativa: A econômia do Município está baseada na agricultura e pecuária, com forte potencial de desenvolvimento turístico. O Município em razão de sua cultura e proximidade com estâncias hidrominerais consolidadas, possui um excelente potencial turístico a ser explorado.

Público alvo: População Geral e Empresários no segmento Turístico

	Valores Previstos R$					
Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
100 - Recursos Ordinários	0,00	160.000,00	177.000,00	195.000,00	212.000,00	744.000,00

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
52 - Ações para o Turismo	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente para o fomento do turismo, compreendendo despesas com material de consumo e serviços de terceiros na operacionalização de ações voltadas ao desenvolvimento d						
60 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
57 - Infraestrutura Turística no Município	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente com o fomento do turismo, compreendendo despesas com a reforma, ampliação e construção de novos espaços específicos para o desenvolvimento do Turismo no M						
59 - M²	Mês	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
66 - Terrenos para Projetos Turísticos	1 - Projetos	Custear ações desenvolvidas diretamente na área do desenvolvimeto do turismo, compreendendo despesas com aquisição de terreno para instalação e construção de infraestrutura para atendimento de ações						

109 - Terreno	M²	**Quantidade:**		0,80000	0,20000	0,00000	0,00000	1,00000
		Índice desejado:	100,00000	80,00000	20,00000	0,00000	0,00000	

Classificação Programática

Programa: **18 - Apoio à Criança e ao Adolescente**

Objetivo: Consolidar ações na proteção da criança e ao adolescente, alocando recursos com critérios específicos de amparo, transparência e controle social, visando a proteção das pessoas em estado de volnerabilidade, atuação em vigilância na defesa de seus direitos. Manuter e ampliar os espaços utilizados pelos Serviços de assistência e amparo, para sempre bem atender a população mais necessitada.

Problema: As políticas públicas buscam integrar e melhorar as condições de vida da população usuária garantindo o acesso a direitos. Um trabalho coeso perpassa por ações sólidas que visem a inclusão e proteção da pessoal vulnerável e em risco social, possibilitando ainda a superação das dificuldades encontradas, assim como, o desenvolvimento de melhores condições de vida para a todos. Manter parcerias com órgãos do Governo Estadual e Federal, no sentido de obter recursos para efetivação das Ações do proteção. Para atender o objetivo proposto, o Município fica autorizado a utilizar-se de processos licitatórios e atas de registro de preços elaborados por outras esferas governamentais, bem como, outros Municípios/Prefeituras e/ou Fundos/Fundações/Autarquias/Consórcios, frente às demandas apresentadas e no desenvolvimento das ações projetas e contempladas no Orçamento Geral do Município de Peritiba.

Justificativa: A Política de Proteção ao vulnerável, tem por objetivos a integridade da pessoa humana, com o intuito de garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos; a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das crianças, o adolescente e suas famílias, e, nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; e a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Para tanto, se faz necessário identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão de programas de proteção, bem como, avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios ao afeteado no âmbito do município.

Público alvo: Crianças e Adolescente em Vulnerabilidade

Valores Previstos R$

Fonte de recurso	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
100 - Recursos Ordinários	0,00	261.000,00	273.000,00	285.000,00	297.000,00	1.116.000,00

Ação / Meta física	Tipo / Unidade de medida	Produto / No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
132 - Ações do Conselho Tutelar	2 - Atividades	Custear ações desenvolvidas diretamente no departamento, compreendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros e móveis e equipamentos.					
27 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**	9,00000	9,00000	9,00000	9,00000	36,00000
		Índice desejado: 100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	
336 - Políticas Públicas para a Juventude	2 - Atividades	Eventos e incentivos a população jovem do município, custeando despesas diretamente ligada a eventos e aqueles para possibilitar a atenção da população jovem, compreendendo despesas com encargos de					
106 - Evento	UN	**Quantidade:**	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice desejado: 0,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	

Classificação Programática

Programa: **9999 - Reserva de Contingência**

Objetivo: Possibilitar condições para a manutenção das ações e atribuições essenciais do governo municipal e utilização para a cobertura de riscos e imprevistos fiscais.

Problema: Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Justificativa: Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Público alvo:

Indicadores: 3 - Mes

Valores Previstos R$

Fonte de recurso	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
100 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Ação **Tipo** **Produto**

Lei nº. 2.356/2025 - PPA 2026-2029 - Relação de Programas PPA e Ações

Meta física	Unidade de medida	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
99 - Ações em Reserva de Contingência	9 - Não Orçamentária	Custear ações emergenciais necessárias para garantir a segurança da população, disponibilizando materiais, serviços e equipamentos necessários.					
96 - Unidade Gestora	Mês	**Quantidade:**		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	

Paulo José Deitos
Prefeito Municipal

Natália Finger Horn
Contadora
CRC/ SC 039474/0-5

Ivete Francisca Finger
Secretária de Administração e Finanças